A Câmara Municipal.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

(C Ó P I A)

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

DELIBERAÇÃO Nº 628 DE 22 DE JULHO DE 1.964.

Autoriza o Executivo Municipal a promover a desapropriação de áreas de terras, para abertura da - Rua Dr. Dario Aragão.

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo, por intermédio do Sr. prefeito, a expedir decretos de desapropriação de áreas de terra que se tornarem necessárias para a abertura da Rua Dr. Dario Aragão.

Art. 2º - Tais áreas de terras são localizadas na margem direita do - leito da Ferrovia da Central do Brasil, fundos das ruas Ary Fontenelli, 24 de outubro, Joaquim Leite, Domingos Mariano e 3 de outubro.

Art. 3º - Fica autorizado o Chefe do Executivo a promover a abertura de verbas necessárias às indenizações decorrentes.

Art. 4º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 22 de Julho de 1964.

(as) Prof. MOACYR ARTHUR CHIESSE
-PREFEITO-

AAM/eam.